



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGÜIDADE,  
PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, DE ENTRÂNCIA FINAL**

**EDITAL Nº 028/2010**

O Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 1º do art. 144 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução n.º 41/08, torna público para conhecimento de todos os **juízes de entrância intermediária**, que se encontra vago o cargo de **Juiz de Direito Auxiliar**, de entrância final, criado pela Lei Complementar no 123/2009, que poderá ser provido, através de promoção, pelo **critério de antigüidade**, devendo a inscrição ser realizada com observância do artigo 158 do Regimento Interno deste Tribunal, no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõe o *caput* do art. 144 também do Regimento Interno, alterados pela Resolução n.º 41/08.

São Luís, 01 de junho de 2010.



Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO  
PRESIDENTE